



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Praça Eduardo Chaves, 73, Centro, Coronel Xavier Chaves – MG
CEP 36.330-000 - Fone: (32) 3216-1053 (opção 8) / ramais 145/146
www.camaracxc.mg.gov.br/site - e-mail: contato@camaracxc.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 14 DE JULHO DE 2025

“Altera o Comitê de Proteção de Dados Pessoais instituído pelo Decreto Legislativo nº 06, de 26 de julho de 2021, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, Estado de Minas Gerais, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º do Decreto Legislativo nº 06, de 26 de julho de 2021, que instituiu o Comitê de Proteção de Dados Pessoais – CPDP, vinculado ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no âmbito de Administração do Poder Legislativo do Município de Coronel Xavier Chaves, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O CPDP terá a seguinte composição:

I – Controlador: Sábatha Resende Chaves Assunção - Presidente da Câmara Municipal – que o presidirá;

II – 2 membros da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves:

a) Encarregado: Gilsinei Chaves - Oficial Administrativo do Legislativo;

b) Lilian Cecília Jaques - Assistente Jurídico do Legislativo;

III – Geraldo André Delfino Silva - Membro do Setor da Tecnologia da Informação do Município.

Parágrafo único. O setor jurídico do Legislativo auxiliará o CPDP em seus trabalhos e de dirimir eventuais dúvidas apresentadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 14 de julho de 2025.



Gilsinei Chaves
Oficial Administrativo Legislativo
Câmara Municipal de Cel Xavier Chaves-MG

Sábatha Resende Chaves Assunção
Presidente da Câmara



Carlos Roberto Jesus da Silva
Vice-Presidente

Whering Aires Cardoso
Secretário